



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 682/2008, DE 21 DE JULHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2007, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.200,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.01	17	3.3.90.30	04.122.0003.2.0002.1	Material de consumo	3.000,00
02	02.01	19	3.3.90.39	04.122.0003.2.0002.1	Outros serviços de tercei-PJ	1.500,00
02	02.04	33	3.3.90.39	04.121.0007.2.0004.1	Outros serviços de tercei-PJ	15.000,00
02	02.07	60	3.3.90.30	04.122.0011.2.0007.1	Material de consumo	13.000,00
02	02.10	77	3.3.90.30	12.365.0018.2.0009.1	Material de consumo	2.500,00
02	02.14	101	3.3.90.39	12.361.0023.2.0013.1	Outros serviços de tercei-PJ	2.000,00
02	02.15	108	3.3.90.30	12.361.0024.2.0014.5	Material de consumo	600,00
03	03.37	212	3.1.90.05	09.272.0054.2.0029.1	Outros benefícios previdenci	5.000,00
02	02.22	222	3.3.90.30	08.244.0036.2.0017.5	Material de consumo	3.400,00
02	02.06	225	4.4.90.51	04.122.0010.2.0006.2	Obras e instalações	1.200,00
					TOTAL	47.200,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, no valor total de R\$ 47.200,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) :

02	02.01	13	3.1.90.11	04.122.0003.2.0002.1	Vencimentos e vantagens fi	4.500,00
02	02.04	30	3.3.90.30	04.121.0007.2.0004.1	Material de consumo	5.400,00
02	02.04	31	3.3.90.35	04.121.0007.2.0004.1	Serviços de consultoria	9.600,00
02	02.06	47	3.1.90.11	04.122.0010.2.0006.1	Vencimentos e vantagens	1.200,00

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

02	02.07	57	3.1.90.11	04.122.0011.2.0007.1	Vencimentos e vantagens	13.000,00
02	02.10	78	3.3.90.36	12.365.0018.2.0009.1	Outros serviços de tercei-PF	2.500,00
02	02.14	97	3.3.90.30	12.361.0023.2.0013.2	Material de consumo	2.000,00
02	02.15	109	3.3.90.30	12.361.0024.2.0014.2	Material de consumo	600,00
02	02.22	135	3.1.90.11	08.244.0036.2.0017.1	Vencimentos e vantagens	3.400,00
03	03.37	210	3.1.90.01	09.272.0054.2.0029.1	Aposentadorias e reformas	5.000,00
					TOTAL	47.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de JULHO de 2008.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA